

## **BRILHO-DA:Termos de Referência para a contratação de Consultor-Oficial de Mudança Comportamental Social SBCC**

**Nome do Projeto:** FCDO PO 8210 BRILHO - Energia África Moçambique

**Organização Implementadora:** SNV Organização Holandesa de Desenvolvimento

**Doadores:** Reino Unido através do seu Foreign, Commonwealth and Development Office (FCDO) e Suécia através da Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA)

### **1. Enquadramento**

A SNV é uma organização internacional de desenvolvimento sem fins lucrativos. Fundada nos Países Baixos há 50 anos, construímos uma presença local a longo prazo em 39 dos países mais pobres da Ásia, África e América Latina. Acreditamos que ninguém deve viver na pobreza. Dedicamo-nos a apoiar uma sociedade em que todas as pessoas, independentemente da raça, classe ou género, têm a liberdade de procurar o seu desenvolvimento sustentável. O nosso objetivo é aumentar o rendimento das pessoas e as oportunidades de emprego em sectores produtivos, como a agricultura, bem como melhorar o acesso a serviços básicos, como a energia, a água, o saneamento e a higiene.

O BRILHO é um programa de 7 anos (2019 - 2026), com cobertura nacional, que tem como mandato, catalisar o mercado energético moçambicano de Soluções de Cozinha Melhoradas (ICS), Sistemas Solares Domésticos (SHS) e Mini-redes Verdes (GMG) para fornecer soluções de energia limpa e acessível à população e empresas fora da rede. Financiado pelo Foreign, Commonwealth and Development Office (FCDO) do Governo Britânico e pela Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA) e implementado pela SNV Organização Holandesa de Desenvolvimento. Esta iniciativa é uma contribuição direta para apoiar Moçambique a alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7 (SDG7), que apela ao acesso universal à energia sustentável até 2030.

O BRILHO desenvolve os seus esforços através das seguintes componentes:

**Componente 1 (C1):** Fundo de Desenvolvimento de Mercado (MDF) e Assistência Técnica (AT) para apoiar as empresas que estão a entrar no mercado, bem como as empresas já estabelecidas e em expansão. **Componente 2 (C2):** Ativação da demanda (DA) para sensibilizar os potenciais consumidores para os benefícios, alternativas e padrões de qualidade das soluções energéticas modernas. **Componente 3 (C3):** Investigação e disseminação (I&D) para melhorar a disponibilidade de informação relevante para os decisores do sector privado e público sobre a oferta e procura de energia fora da rede em Moçambique.

**Componente 4 (C4):** Reforma Política e Reforço Institucional para trabalhar com o Governo de Moçambique no desenvolvimento de um quadro regulamentar que inspire confiança, clareza e incentivos para o crescimento do sector de energia fora da rede.

Comunicações, Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (MEL) farão parte do trabalho transversal que servirá cada componente e todo o programa interna e externamente.

O programa foi concebido como uma abordagem baseada no mercado, segundo o princípio de que o desafio do acesso à energia também pode ser Impulsionado através de iniciativas empresariais

inovadoras que podem fornecer produtos e serviços de energia fora da rede de qualidade, acessíveis e sustentáveis.

## 2. Objectivos

A componente de Ativação da Demanda (DA) do BRILHO está centrada na sensibilização dos consumidores para os benefícios dos produtos solares e ICS. Na sua implementação assegura que os consumidores estão conscientes da qualidade dos produtos de energia limpa disponíveis no mercado, ao mesmo tempo que ganham consciência da acessibilidade destes produtos através da poupança de custos, da geração de rendimentos e de opções acessíveis de financiamento ao consumidor (como o dinheiro móvel Pay as You Go) e ganham exposição às diferentes empresas apoiadas e aos seus produtos.

A implementação da componente DA centrou-se até 2023 em campanhas de comunicação ATL "Above the line" através de campanhas de Sensibilização a nível nacional em rádios nacionais e comunitárias, canais de televisão e redes sociais. Estas campanhas alcançaram uma audiência de mais de 1,08 milhões de moçambicanos.

Em 2024, foi implementado um piloto de mudança de comportamento em apoio as empresas de ICS e ao Governo de Moçambique. Mais especificamente, através de uma abordagem BTL "Below the line", na provincia de Maputo, distrito de Boane, envolvendo mais de 2.000 famílias. Esta abordagem teve origem num outro programa bem sucedido, implementado pela SNV no Camboja – "Smoke Free Village".

Esta campanha centrou-se no apoio à sensibilização dos consumidores entre os agregados familiares e as comunidades através de metodologias de Comunicação sobre a mudança de comportamento social (SBCC).

A abordagem SFV tem por objetivo alterar os comportamentos dos habitantes das aldeias no que diz respeito a uma cozinha mais limpa, estimular a procura de fogões e combustíveis limpos ou mais ecológicos e incentivar os fornecedores a venderem os seus produtos e serviços nessas aldeias. As ferramentas de mudança social e comportamental para a facilitação são combinadas com actividades de formação, principalmente para os conselhos comunitários para mulheres e crianças e para os chefes das aldeias, para que possam lançar a campanha. As actividades de SBCC envolvem o diálogo comunitário, visitas porta a porta e feiras de cozinha, bem como o envolvimento de escolas e centros de saúde.

Os presentes Termos de Referência descrevem o âmbito do trabalho e os resultados para a equipa de apoio na contratação de Oficial de Mudança comportamental Social-SBCC.

## 3. Âmbito do trabalho

O objectivo principal desta posição estará concentrada na planificação, criação e actualização de materiais de SBCC, implementação de actividades da campanha SFV e outros aparelhos electricos ligados ao uso produtivo de energia a fim de acompanhar e reportar o progresso das mesmas.

## 4. Responsabilidades chave:

- **Planeamento e implementação de estratégias de mudança comportamental**

- Desenvolver e adaptar materiais e abordagens de comunicação (ex: SBCC – Comunicação para Mudança Social e de Comportamento) adequadas ao contexto local;
- Coordenar sessões comunitárias de sensibilização e demonstração dos fogões limpos com destaque especial aos fogões eléctricos, e outros aparelhos electricos ligados ao uso produtivo de energia;
- **Envolvimento com a comunidade**
  - Mobilizar e formar grupos comunitários, líderes locais e influenciadores sociais para apoiar a adoção dos fogões limpos e outros aparelhos electricos ligados ao uso produtivo de energia;
  - Promover o envolvimento ativo de mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis;
- **Formação e capacitação**
  - Capacitar promotores comunitários, animadores ou facilitadores locais sobre boas práticas no uso dos fogões limpos e outros aparelhos electricos ligados ao uso produtivo de energia e mensagens-chave de mudança comportamental;
  - Desenvolver e aplicar planos de formação com metodologias participativas;
- **Supervisão de atividades de campo**
  - Monitorar sessões de sensibilização, demonstrações e atividades de promoção porta-a-porta;
  - Garantir a qualidade das mensagens e consistência na implementação da campanha;
- **Monitoria e reporte**
  - Apoiar na coleta de dados relacionados à adoção e uso dos fogões e outros aparelhos electricos ligados ao uso produtivo de energia (ex: frequência de uso, barreiras identificadas);
  - Elaborar relatórios sobre progresso, desafios e recomendações;
  - Colaborar com as equipas de M&E para avaliação de impacto da campanha;
- **Ajuste de estratégias com base em evidências**
  - Analisar dados qualitativos e quantitativos sobre comportamentos e barreiras;
  - Propor melhorias nas abordagens com base em evidências e feedback comunitário;
- **Coordenação com parceiros e partes interessadas**
  - Trabalhar em estreita colaboração com governo distrital, empresas fornecedoras de fogões limpos e outras entidades envolvidas;
  - Participar em reuniões de coordenação e fóruns técnicos.

## 5. Requisitos Chave:

- Licenciatura em Energias Renováveis e/ou Ambiente, Desenvolvimento Comunitário e áreas afins;
- Experiência mínima de 5 anos em projetos de mudança comportamental, preferencialmente em contextos rurais;
- Conhecimento de abordagens participativas e metodologias de SBCC;
- Experiência em trabalho comunitário e mobilização social;
- Bons conhecimentos de línguas locais Moçambicanas e capacidade de comunicação intercultural constitui uma vantagem;

- Conhecimento do sector de energia fora da rede em Moçambique e bem como soluções energéticas (fogões limpos/melhorados, mini redes e sistemas solares domésticos)
- Capacidade de trabalhar com supervisão mínima e cumprir prazos;
- Experiência com relatórios e monitoria básica de atividades;
- Com experiência básica na área de campanhas e activismo.

## 6. Tempo de Execução

O periodo destinado a preparação, desenvolvimento de materias, implementação e monitoria das campanhas está previsto para decorrer **de Agosto de 2025 até Março de 2026**.

## 7. Preço, Oferta

O preço unitário nas propostas em resposta a este pedido deve ser fixado numa base fixa e com tudo incluído, incluindo entrega, impostos, direitos, IVA e todos os outros custos. Os preços devem ser apresentados em Meticais ou USD. As ofertas devem permanecer válidas por pelo menos noventa (90) dias corridos após o prazo da oferta.

## 8. Condiões de pagamento

Todos os pagamentos serao feitos numa base mensal, após apresentacao do timesheet, relatório correspondente, factura (aplicávela apenas para consultores legalmente registrados) e demais documentos relevantes.

O pagamento será efetuado num prazo de até 20 dias após apresentação e aprovação da documentacao acima.

## 9. Qualificações exigidas e elegibilidade (Aprovado/Reprovado)

As propostas devem incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- Currículo atualizado do(a) consultor(a), demonstrando experiência relevante em projetos similares de SBCC, especialmente em contextos rurais, no setor de energia e no contexto moçambicano;
- Proposta narrativa breve (máx 2.5 páginas) descrevendo: **Motivação para a função; Abordagem/metodologia de trabalho; Experiência anterior com campanhas SBCC e/ou ativação de demanda para produtos de energia ou cozinha limpa;**
- Declaração de disponibilidade, confirmando disponibilidade para colaborar de forma contínua e integrada com a equipa durante o período de Agosto 2025 a Março 2026;
- Proposta financeira, indicando: Valor diário pretendido (baseado numa jornada de 8 horas por dia); Indicação clara se o valor inclui impostos aplicáveis (IRPS, INSS, etc.) no caso de consultores não legalmente registrados uma dedução de 20% (IRPS) sobre o valor proposto será deduzido para a retenção na fonte;
- Cópia do NUIT e/ou documento de identificação válido para fins contratuais.
- Cópia de documentos legais tais como, alvará, registo comercial, licença, etc (aplicável apenas para consultores legalmente registrado).
- 

## 10. Critérios de avaliação e de selecção

A adjudicação será feita a um proponente responsável cuja proposta seja a mais adequada ao concurso, que cumpra os requisitos de elegibilidade, que satisfaça ou exceda as especificações técnicas mínimas exigidas e que seja considerada a mais vantajosa com base no preço mais baixo e numa base tecnicamente aceitável.

Será designado um comité de avaliação para analisar cada proposta. A SNV será o único juiz das propostas apresentadas no âmbito do presente concurso. A SNV reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar uma ou todas as propostas, de anular o concurso e de rejeitar uma ou todas as propostas, por qualquer motivo, em qualquer momento antes da adjudicação do contrato de serviços, sem que isso implique qualquer responsabilidade para com o ou os proponentes afectados. Durante a avaliação, o proponente pode ser solicitado a fornecer informações adicionais por escrito sobre o conteúdo e/ou a esclarecer pontos nas suas respostas.

O licitante suportará todos os custos associados à preparação e apresentação da sua proposta, não sendo a SNV em caso algum responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo de concurso.

Note-se que, se existirem deficiências significativas no que respeita à capacidade de resposta aos requisitos do presente concurso, uma proposta pode ser considerada "não responsiva" e, por conseguinte, desqualificada para consideração. A SNV reserva-se o direito de renunciar a deficiências imateriais à sua discricção.

Solicita-se a apresentação das melhores propostas. Prevê-se que a adjudicação seja efectuada exclusivamente com base nestas propostas originais. No entanto, a SNV reserva-se o direito de efetuar uma das seguintes operações:

- A SNV pode conduzir negociações com e/ou solicitar esclarecimentos a qualquer proponente antes da adjudicação.
- No entanto, será dada preferência aos proponentes que possam satisfazer todos os requisitos técnicos do presente concurso.
- A SNV pode anular o presente concurso a qualquer altura.
- A SNV pode rejeitar toda e qualquer proposta, se tal ação for considerada no melhor interesse da SNV.

Todas as propostas completas serão avaliadas pelo comité de avaliação da SNV designado e de acordo com os seguintes critérios:

**Tabela 1: Critérios de Avaliação e Pesos – Consultor Individual SBCC**

Critérios da Proposta	Peso (%)
<b>Avaliação Técnica</b>	
Experiência comprovada em projetos semelhantes de SBCC, principalmente em zonas rurais e em temas de energia limpa, uso produtivo de energia, cozinha melhorada e GESI	<b>35</b>

Proposta narrativa (máx 2.5 páginas) descrevendo a abordagem de trabalho, metodologias já utilizadas, alinhadas com os seguintes TdR	<b>20</b>
Disponibilidade para trabalhar de forma contínua e integrada na equipa durante os 8 meses (tempo integral)	<b>15</b>
Qualificações académicas e domínio de línguas locais relevantes para o contexto de intervenção	<b>10</b>
<b>Avaliação Financeira</b>	
Proposta financeira (valor diário proposto, coerência com orçamento e perfil) – valor pretendido por dia (8h) - Indicação clara se o valor inclui impostos aplicáveis (IRPS, INSS, etc.);	<b>20</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 11. Principais questões de conformidade

- O consultor aderirá às seguintes políticas da SNV em relação a:
  - Salvaguarda
  - Código de Conduta
  - Fraude, Suborno e Corrupção

### 12. Submissão de propostas e esclarecimentos

Consultores interessados em manifestar interesse de acordo com os Termos de Referência apresentados são convidados a submeter as suas propostas até o dia **15 de Julho de 2025, às 23h59 (GMT+2), em português ou inglês.**

As propostas devem ser enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço: [mozbid@snv.org](mailto:mozbid@snv.org)

**Notas importantes:** Todas as questões para esclarecimento de dúvidas podem ser submetidas para o endereço acima, e poderão ser respondidas dentro de 24h00 após a sua submissão. Apenas as propostas que atendam aos requisitos mínimos, de acordo com os Termos de Referência, serão aceitas, e somente os candidatos pré-selecionados serão contactados em cada etapa da avaliação das propostas.

Um feedback completo será fornecido apenas aos candidatos pré-selecionados, que poderão ser convidados para uma entrevista durante a etapa de avaliação das propostas.